



AGENDA DIGITAL PARA A CPLP



2018

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	2
1. MODELO CONCEPTUAL DA AGENDA DIGITAL.....	4
2. AGENDA DIGITAL	6
2.1. Quadro Estratégico.....	6
2.2. Missão	6
2.3. Visão e linha orientadora	6
2.4. Objetivos Gerais	6
3. PILARES DA AGENDA DIGITAL	7
3.1. Pilar 1 – Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas.....	8
3.2. Pilar 2 – Serviços Digitais.....	11
3.3. Pilar 3 – Segurança Digital	13
3.4. Pilar 4 – Literacia Digital e Capacitação.....	15
5. ESTRUTURA DE ACOMPANHAMENTO E COMUNICAÇÃO.....	17
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	19

INTRODUÇÃO

O estudo preparatório sobre a elaboração de uma Agenda Digital para a CPLP, realizado com o apoio da União Internacional das Telecomunicações (UIT), permitiu reunir informação diversa sobre o sector das comunicações e das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Permitiu ainda reunir um alargado conjunto de informação legislativa e estatística, o qual, doravante, passará a ser uma sólida base para a monitorização e acompanhamento do desenvolvimento das estratégias identificadas na Agenda Digital para a CPLP, sem prejuízo das iniciativas de cada Estado-Membro.

A primeira conclusão que fica patente no estudo preparatório é a de que, no seio CPLP se identificam claramente duas ou três velocidades no domínio do digital no seio da CPLP, como resultado das diversas condições sociais, económicas e políticas dos seus membros. Isto faz com que a Agenda Digital se gire em torno de diferentes conjuntos de indicadores.

É, pois, inegável que a base de partida de cada Estado-Membro da CPLP na construção de uma Agenda Digital própria seja distinta. Isto origina alguns desafios e, ao mesmo tempo, um conjunto de oportunidades, uma vez que permite que determinadas etapas de desenvolvimento digital sejam evitadas por países que apresentam uma maior dificuldade neste domínio.

Este facto reforça ainda mais a importância de ser adotado um documento comum de referência para o desenvolvimento da economia digital no espaço CPLP, não apenas para reforçar processos de cooperação entre os diversos membros, mas também para servir de motor ao desenvolvimento de outros sectores, razão pela qual é sugerido que o acompanhamento seja alargado a as estruturas de outros sectores ministeriais.

Em suma, a presente Agenda Digital para a CPLP deve ser entendida como um conjunto de princípios de boas práticas em matéria de estratégias digitais, identificadas nos países da CPLP e que poderão servir de inspiração para cada um dos seus Estados-Membros, como um guião estratégico e de referência para a formulação e implementação de iniciativas digitais individuais/nacionais que cada um decidir implementar, concomitantemente com os projetos e iniciativas comuns.

Em termos de forças comuns digitais no seio da CPLP, destacam-se as seguintes:

- (i) Língua comum e cultura similar, sendo estes aspetos imateriais, mas que contribuem (e muito) para a proximidade digital entre estes países.
- (ii) O quadro legal e regulamentar é, em geral, bastante similar e decorre de uma tradição jurídica comum, o que facilita a aproximação jurídica entre aos países da CPLP.
- (iii) Existência de diversas políticas e iniciativas no domínio digital que apresentam objetivos, conteúdos e medidas semelhantes em diversos países, dando assim as condições para uma maior proximidade entre os Estados-Membros na CPLP.

Em termos de pontos de afastamento digitais no seio da CPLP, podemos elencar as seguintes:

- (i) Estágios diferentes em termos de indicadores das (TIC).
- (ii) Inexistência de um mercado comum ou integrado no seio da CPLP, que permita a livre circulação de pessoas, bens e capitais.
- (iii) Inexistência de competências específicas da CPLP no domínio digital e ausência de capacidade para garantir a sua implementação.

1. MODELO CONCEPTUAL DA AGENDA DIGITAL

Considerando os objetivos projetados pela Agenda Digital para a CPLP, e as forças comuns digitais no seio da Comunidade, a sua implementação decorrerá em três níveis:



Num primeiro nível, propõem-se os **PILARES**, as bases de natureza programática, e de política estratégica, que definem as bases fundamentais para a construção de uma sociedade e economia digital em cada Estado-Membro da CPLP. Os pilares da Agenda Digital destinam-se a garantir um nível mínimo de harmonização da matéria no seio da CPLP não conflituante com as realidades nacionais e regionais dos Estados-Membros.

Num segundo nível, são sugeridas **ESTRATÉGIAS** desenvolvidas em âmbito nacional e que entroncam em cada um dos Pilares da Agenda com o propósito de concretizar cada um dos pilares definidos e identificar objetivos nacionais e áreas de intervenção. São fundamentalmente orientações de carácter político e detalham a visão de cada Estado-Membro para a concretização dos Pilares definidos na Agenda. Cada Estratégia identificada em cada um dos Pilares, poderá ser implementada de forma distinta pelos Estados-Membros, respeitando assim as características e contexto específico de cada um.

Por fim, um último nível corporiza as **MEDIDAS** ou ações mais concretas, que pretendem operacionalizar as estratégias aprovadas e a visão delineada na Agenda Digital. São medidas cuja implementação se considerou não conflituante com a soberania dos Estados-Membros e, no futuro, uma inspiração para outras iniciativas análogas. A sua implementação, contudo, dependerá sempre e em última análise da vontade dos Estados. Propõe-se ainda que, sempre que um Estado-Membro decida implementar alguma dessas medidas, sejam definidos e partilhados com todos os membros

da CPLP os objetivos, responsabilidades, ações de monitorização, de acompanhamento e de avaliação de impacto.

Atendendo à necessidade de monitorizar a evolução das medidas que forem voluntariamente implementadas pelos Estados, é proposta uma **Estrutura de Organização e Acompanhamento**, que é composta por uma unidade técnica para cada um dos Estados-Membros e um reforço as capacidades da ARCTEL-CPLP para o efetivo acompanhamento do desenvolvimento e implementação da Agenda Digital para a CPLP.

Esta divisão por níveis é a que consegue traduzir de forma mais fidedigna os objetivos pretendidos neste projeto e que melhor permite acomodar a realidade diferenciadora dos vários países da CPLP.

Os dois primeiros níveis (Pilares e Estratégias) visam servir de inspiração para as iniciativas individuais de cada Estado-Membro. Por seu lado, o terceiro nível (Medidas) permite ir para além da simples harmonização, procurando identificar projetos de interesse comum e que sejam uma consequência direta das deliberações da Declaração de Maputo, resultante da IX Reunião de Ministros das Comunicações da CPLP, realizada a 19 de Agosto de 2016, em Maputo, Moçambique, com o objetivo de “Promover o conceito de mercado da CPLP enquanto marca diferenciadora para a atração de investimento estrangeiro direto nos Estados-Membros da CPLP e promoção do comércio eletrónico”.

O modelo proposto permite definir, assim, um quadro que respeita a realidade de cada Estado-Membro, serve de inspiração para que as agendas digitais de cada país possam ser baseadas num quadro estratégico comum e procura responder, com medidas concretas, às deliberações emanadas da Declaração de Maputo.

De acordo com o que foi referido anteriormente, não se pretende *impor* uma agenda digital única para a CPLP. No caso concreto, esse modelo seria desadequado, por não reconhecer os diferentes estados de desenvolvimento de cada país. Pelo contrário, o que se propõe é a definição de um modelo que possa ser utilizado e adaptado por cada país e cuja soma do seu todo possa contribuir para a existência de uma **Agenda Estratégica Comum**.

Por fim, este modelo reconhece ainda o trabalho desenvolvido pelos diversos Estados-Membros, quer ao nível das políticas e quer ao nível das iniciativas digitais. Esse trabalho deve, em primeiro lugar, ser preservado e valorizado e, se possível ou adequado, ser transferido entre os Estados. Desta

forma, estratégias e iniciativas já adotadas e que se enquadrem nas recomendações a seguir apresentadas, deverão ser mantidas ou replicadas, não sendo necessário eliminá-las ou alterá-las.

Assim, este modelo acomoda perfeitamente o trabalho já realizado, fornecendo recomendações e linhas de orientação que possam ser úteis na construção de uma agenda digital mais completa em cada Estado-Membro da CPLP e, no seu somatório, contribuir para uma **Agenda Digital para a CPLP**.

2. AGENDA DIGITAL

2.1. Quadro Estratégico

A Agenda Digital para a CPLP foi concebida para definir um quadro de princípios, objetivos de políticas, estratégias e medidas, consensualmente identificados, para promover e apoiar os países da CPLP a darem resposta aos desafios particulares e comuns da transformação digital e para sua edificação em economias digitais, sem descurar o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), constantes na Agenda 2030 das Nações Unidas.

2.2. Missão

Prossecação de uma estratégia comum para a transformação digital dos Estados-Membros da CPLP, de forma a fazer face aos desafios da globalização, promovendo o desenvolvimento sustentável e reforçando a cooperação entre os Estados-Membros, em alinhamento com os objetivos da Agenda 2030.

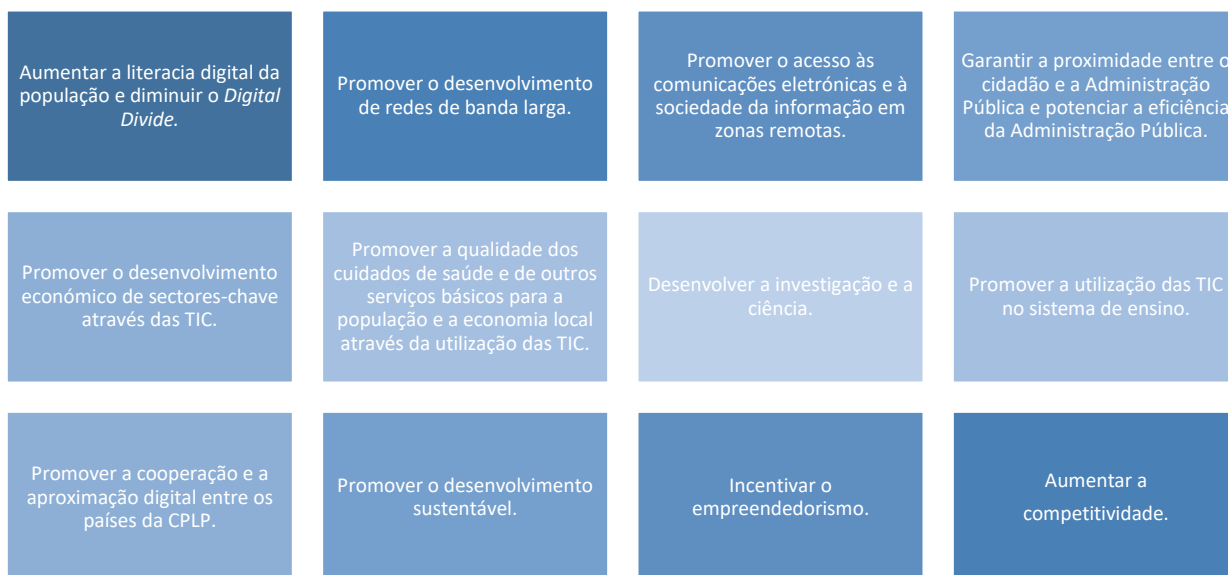
2.3. Visão e linha orientadora

A transformação digital da CPLP no contexto internacional como uma comunidade desenvolvida, culturalmente inclusiva e próspera, através do reforço da cooperação no domínio das TIC.

2.4. Objetivos Gerais

Nos termos do modelo conceptual, definem-se os pilares, as estratégias, as medidas e o plano de ação, para assegurar o desenvolvimento de uma sociedade e economia digital.

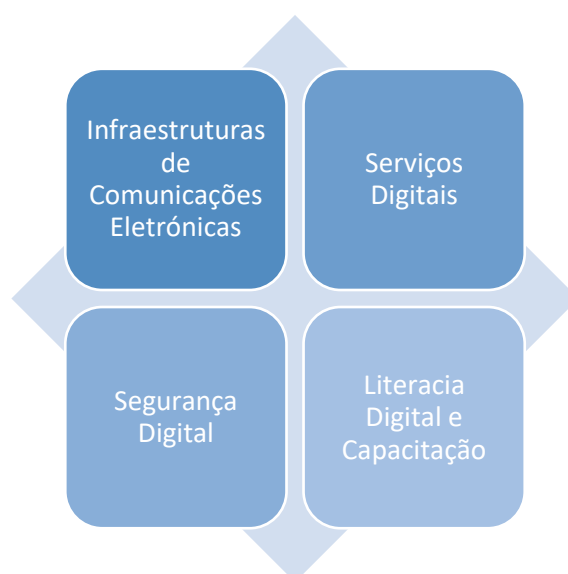
Temos assim os seguintes objetivos gerais:



Cada um destes objetivos gerais deve ser densificado para efeitos de criação da Agenda Digital da CPLP que, por seu turno, deverá permitir a identificação objetivos específicos. Os objetivos gerais enunciados pela Agenda não esgotam toda a panóplia de áreas de intervenção de um instrumento como este, mas enunciam as matérias mais relevantes e servem como ponto de partida para um trabalho que, no futuro, se pretende seja conjunto.

3. PILARES DA AGENDA DIGITAL

De acordo com as linhas orientadoras são definidos quatro Pilares:



Apesar desta separação funcional entre os Pilares, existe uma clara interligação entre eles. Desde logo, e porventura a mais relevante, é a consideração de que o pilar base é o das Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas, no sentido em que não é possível conceber uma Agenda Digital, independentemente da sua extensão e objetivos finais se não existir, *a priori*, uma estrutura capaz de suportar todos os serviços potencialmente oferecidos.

As estratégias a aprovar para cada um dos pilares da Agenda Digital estão explicadas em cada subcapítulo seguinte e têm em vista a concretização de cada um dos Pilares atrás identificados, embora sejam também compostos por uma forte componente estratégica generalista e dependente da vontade dos Estados-Membros.

Ao elencar as estratégias, procurou-se, tanto quanto possível, encontrar os pontos de contacto entre as estratégias já aprovadas ou em vias de aprovação nos Estados-Membros da CPLP. O objetivo é, por um lado, aproveitar o trabalho já desenvolvido na área e, por outro, assegurar que existe o mínimo de coordenação na criação e implementação das agendas digitais nos países da CPLP.

Adicionalmente, em linha com o projetado para este estudo, foram consideradas as melhores tendências mundiais e regionais na área da economia e sociedade digitais.

No que diz respeito ao nível das medidas ou iniciativas mais concretas, o principal propósito é conseguir identificar áreas de intervenção fundamentais, que sirvam de orientação comum aos Estados-Membros. Nos subcapítulos seguintes explana-se o entendimento relativamente a cada um destes Pilares, por referência à construção de uma Agenda Digital para a CPLP.

O detalhe técnico sobre as medidas e as linhas orientadores para a sua implementação pode ser encontrado no Estudo sobre a Agenda Digital para a CPLP, em anexo.

3.1. Pilar 1 – Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas

As redes de comunicações eletrónicas e as infraestruturas subjacentes constituem a base do desenvolvimento digital de qualquer país. Como é internacionalmente reconhecido, a economia do futuro (uma economia digital) será baseada em redes de nova geração e em redes de alta velocidade, que admitam banda larga rápida e que possibilitem às empresas continuar a desenvolver soluções cada vez mais inovadoras e focadas nos problemas da sociedade em que se inserem.

As redes de comunicações eletrónicas, fixas ou móveis, independentemente da tecnologia, são infraestruturas de base fundamentais para o crescimento da sociedade e desenvolvimento de serviços.

No seio da CPLP verificam-se realidades distintas no que diz respeito à existência e disseminação de redes de comunicações eletrónicas, conforme foi acima descrito. Neste sentido, o desenvolvimento de redes e serviços de comunicações eletrónicas são uma peça-chave e fundamental para a construção de uma Agenda Digital.

3.1.1. Estratégia de Cabos Submarinos Internacionais

As bases das comunicações eletrónicas a nível internacional são, cada vez mais, as redes de cabos submarinos que interligam os continentes e permitem que pessoas, empresas e Estados comuniquem livremente, contribuindo para atenuar as barreiras de tempo e de espaço.

A falta de conectividade internacional foi, desde sempre, um dos principais obstáculos ao desenvolvimento do sector das comunicações (e subsequentemente aos restantes sectores), razão pela qual nos últimos anos temos vindo a assistir a um aumento considerável em novas ligações intercontinentais através de cabos submarinos e, sobretudo, no continente africano foram diversos os países que beneficiaram (recentemente) de amarrações a sistemas de cabos submarinos internacionais.

A ausência de ligação de qualquer país à rede de cabos submarinos internacionais resulta em isolamento e colossal entrave ao desenvolvimento económico, social e cultural.

Em 2015, a CPLP tinha cerca de 196 milhões de subscritores de banda larga móvel (BLM), prevendo-se um crescimento para um valor aproximado, em 2025, de 288 milhões de subscritores, correspondendo a cerca de 93% da população estimada para a CPLP (valor previsional da população em 2025 = 309 milhões). Na mesma linha de estimativas, em 2015 existiam cerca de 29 milhões de subscritores de banda larga fixa (BLF), prevendo-se chegar aos 55 milhões de subscritores, em 2025.

Considerando um consumo médio de 360 GB/ano por utilizador em termos de BLF, prevê-se que em 2025 o total de tráfego possa atingir os 18,45 exabytes nos países da CPLP. Trata-se de um número impressionante que evidencia a existência de milhões de utilizadores a consumir e a produzir dados que têm de ser cursados e armazenados.

Torna-se assim fundamental desenvolver uma estratégia de ligação entre os Estados-Membros da CPLP através de redes de cabos submarinos, como forma de promover a economia digital no espaço da CPLP. Em concreto, seria desejável estabelecer como prioridade a cooperação e a ampliação das relações entre os países de forma a possibilitar, no futuro, a criação de um sistema de cabos submarinos que ligasse todos os Estados-Membros.

3.1.2. Estratégia de Conectividade / Banda Larga

A conectividade a uma rede de comunicações eletrónicas é fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade e economia digitais, ao ponto de ser cada vez mais considerada como um direito fundamental. Por outro lado, a evolução das últimas décadas ligada à digitalização de conteúdos, o crescimento exponencial da utilização da Internet e os avanços tecnológicos na prestação de serviços de comunicações eletrónicas tornam o acesso à banda larga num dos principais motores de crescimento da economia e de inclusão social.

Assim, é fundamental assegurar a existência de uma estratégia de conectividade / banda larga que enquadre e promova a existência de uma base infraestrutural de excelência em cada Estado-Membro da CPLP e entre eles e, ao mesmo tempo, a disponibilização de serviços digitais.

Neste contexto, recomenda-se a implementação de projetos para o desenvolvimento de infraestruturas de acesso de baixo custo e que assegurem níveis de qualidade de serviço satisfatórios.

3.1.3. Estratégia Espacial

O investimento em produtos, serviços e tecnologias espaciais é fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade e economia digitais. A tecnologia espacial tem vindo a adquirir um papel relevante em áreas como as comunicações, a observação da Terra, o posicionamento e navegação, e a investigação e o desenvolvimento.

Neste âmbito, áreas tão diversas como a monitorização do espaço terrestre e marítimo, o controlo de migrações e da criminalidade, a agricultura de precisão, o combate a desastres naturais, a navegação e tráfego terrestres e marítimos podem beneficiar largamente do recurso a produtos e dados espaciais, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Um número crescente de países tem vindo a investir fortemente no desenvolvimento do seu sector espacial, mediante a aprovação de políticas, leis e o desenvolvimento do seu posicionamento e cooperação internacionais neste domínio. A Agência Espacial Europeia e a União Europeia têm atuado muito ativamente neste âmbito, sendo certo que a própria União Africana aprovou já uma Política e uma Estratégia Espacial para o continente.

Assim, é fundamental assegurar a existência de uma estratégia espacial que permita aproveitar todos os benefícios das tecnologias espaciais para cada Estado-Membro da CPLP.

3.2. Pilar 2 – Serviços Digitais

Subjacente aos serviços digitais estão as tecnologias de informação, essenciais para melhorar a vida dos cidadãos, nomeadamente na área dos serviços, na área da justiça, saúde e educação, mas também para aumentar a eficiência na forma como os cidadãos se relacionam entre si e com o Estado.

As tecnologias de informação podem também assumir um papel-chave na área da Investigação & Desenvolvimento (I&D) e para responder a determinados desafios societários, nomeadamente na área do emprego, ambiente, energia, transportes, etc. A utilização das TIC pelas empresas é também, reconhecidamente, um fator decisivo para o aumento da sua produtividade e competitividade.

O desenvolvimento das tecnologias de informação, num ecossistema jurídico, económico e social benéfico, traduzirá uma alteração positiva significativa da vida dos cidadãos e das empresas, através da simplificação dos procedimentos, da redução de custos, e melhoria da qualidade de vida das populações e do desenvolvimento das atividades económicas.

Ainda na área dos serviços digitais avulta a questão do comércio eletrónico, fundamental para assegurar o desenvolvimento de mercados digitais, onde os consumidores podem adquirir novos produtos e serviços e as empresas possam desenvolver a criação de conteúdos e atraentes serviços em linha. É reconhecido que através do comércio eletrónico se podem reduzir os preços de bens, assegurar maior escolha dos consumidores, aproximar os consumidores dos respetivos fabricantes e permitir a existência de estratégias digitais locais ou globais.

3.2.1. Estratégia de Governo Eletrónico

A revisão do modelo de organização interna do Estado, incluindo a Administração Pública, e a forma de relacionamento com os cidadãos é um dos aspetos mais importantes de uma sociedade e economia digitais, o qual tem vindo a ser endereçado nas reuniões dos pontos focais de governação eletrónica da CPLP. Intervêm neste âmbito objetivos distintos como melhorar a eficiência e eficácia da máquina da Administração Pública, aproximar o Estado dos cidadãos e responder aos desafios societários, nomeadamente na área da inovação, transparência e colaboração.

3.2.2. Estratégia de Telesaúde¹

O sector da saúde é dos que mais pode beneficiar com o desenvolvimento dos serviços digitais. Para alguns membros da CPLP, os potenciais ganhos de uma estratégia a este nível são particularmente significativos, atendendo aos atrasos e deficiências verificadas quer nos cuidados primários de saúde quer nos meios de diagnóstico.

3.2.3. Estratégia de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D)

No âmbito das tecnologias de informação tem especial relevância a constatação de que o futuro dos serviços essenciais ao desenvolvimento de uma sociedade e à sua competitividade no quadro da economia global se fará através da utilização de novas tecnologias. Neste sentido é fundamental garantir que os Estados promovam uma aposta séria em I&D e compreender que há um conjunto de áreas em que a aposta digital se fará de forma premente, apresentando vantagens diversas, nomeadamente nas áreas do emprego, do empreendedorismo, do ambiente, da energia e dos transportes.

A investigação, o desenvolvimento e a inovação são fundamentais para o crescimento e o aperfeiçoamento da sociedade digital, sendo, por isso, imprescindível o envolvimento e participação ativa do sector privado.

Uma das chaves para o sucesso em matéria de inovação é a criação de condições para o desenvolvimento das iniciativas privadas e do empreendedorismo. Na maioria dos países da CPLP não estão criados os mecanismos necessários que permitam o desenvolvimento destas áreas.

Para além das questões em torno do relacionamento entre o Estado e os Cidadãos que geram confiança e potenciam a iniciativa privada, existe um vazio muito grande no que toca ao

¹ *e-Health*.

investimento e o acesso ao crédito. É por isso importante criar mecanismos que permitam aumentar o acesso ao crédito, assim como mecanismos de capital de risco.

3.2.4. Estratégia de Comércio Eletrónico e Entretenimento Digital

A rápida evolução das comunicações eletrónicas fez surgir novos meios para os cidadãos adquirirem os bens de que necessitam por via do comércio eletrónico. Formas mais fáceis para o cidadão transacionar bens e serviços usando diversos periféricos ligados em rede. Para o efeito, torna-se essencial que as redes básicas e as redes inteligentes de comunicações sejam eficientes e eficazes.

A corrente e complexa digitalização dos serviços traz consigo a crescente importância que é dada ao comércio eletrónico. Neste sentido, a transação de bens e serviços através de um computador mediado por uma rede informática tem as especiais vantagens de permitir maior rapidez nas transações, de ser possível aos comerciantes praticarem preços mais baixos (com óbvias vantagens para os consumidores) e da potencialidade de oferta ser claramente superior.

Por outro lado, é cada vez mais evidente que uma das principais indústrias do futuro será a do entretenimento digital, pelo que esta deve também ser uma das áreas de aposta desta estratégia.

3.3. Pilar 3 – Segurança Digital

A segurança digital é essencial para que os utilizadores tenham confiança quer no armazenamento de dados, quer no comércio eletrónico, quer, ainda, no relacionamento com o Estado, principalmente quando os ataques informáticos são uma realidade cada vez mais presente em todo o mundo.

Desta forma, matérias como a segurança e integridade de redes de comunicações eletrónicas, tratamento de dados pessoais, cibersegurança e ciberdefesa assumem-se, cada vez mais, como relevantes no âmbito das estratégias de Agenda Digital de cada país.

3.3.1. Estratégia de Cibersegurança

Hoje em dia, a cibersegurança é um tema que se coloca com bastante relevância. Apesar dos constantes aumentos de segurança que as novas tecnologias proporcionam aos diversos dispositivos eletrónicos, a verdade é que paralelamente vão surgindo novas formas de violação. Nesse sentido, é necessário aprofundar a segurança das redes e da informação, como forma de potenciar uma

utilização segura do ciberespaço e defender as infraestruturas e serviços essenciais à vida na sociedade.

3.3.2. Estratégia de Privacidade e de Proteção de Dados

A privacidade e a proteção de dados dos consumidores é um aspeto fundamental para a construção de uma sociedade e economia digitais. Dela dependem a segurança e a confiança na utilização de serviços públicos e na maior abertura para a utilização de serviços em linha.

Note-se que, considerando as melhores práticas no âmbito internacional, que a abordagem adotada é a de alinhar a estratégia com as tendências europeias, cobrindo todo o processo de tratamento, desde a recolha às mais diversas operações.

Neste sentido, e em termos de intervenção neste âmbito, poder-se-á elaborar uma estratégia em três vertentes:

- (i) Definição de regras sobre privacidade e tratamento de dados.
- (ii) Criação de uma entidade específica a quem sejam atribuídos poderes de supervisão nesta matéria.
- (iii) Necessidade de prever regras que cubram não só os tratamentos de dados mais simples, mas também a evolução tecnológica e a economia digital global atual.

Quanto ao mencionado em (i), a definição de regras é, conforme mencionado, a maior tendência. Esta definição pode naturalmente ser realizada através de diversas formas, sendo as mais comuns a criação de uma legislação geral relativa à privacidade e à proteção de dados pessoais, embora também se possa optar por legislação sectorial (única ou acrescida à legislação geral) ou a aplicação de regras exigentes a todas as empresas que tratem dados pessoais, com regras mais leves aplicáveis.

Quanto ao mencionado em (ii), a tendência será a de criação de uma autoridade reguladora que detenha poderes suficientes para fazer cumprir quaisquer regras que venham a ser previstas, bem como para estabelecer e emitir opiniões que permitam um cumprimento correto das mesmas. Naturalmente que muitas vezes estas funções podem ser, temporariamente, assumidas pelo Governo do país em causa. Independentemente deste facto, nos casos em que a abordagem legal seja sectorial, também a abordagem de garantir a sua implementação o poderá ser.

Por último, relativamente a (iii), de facto é necessário não só previsões mais genéricas sobre o conceito de tratamento e dados pessoais ou de tipos ou categorias de dados, mas também aquelas que digam respeito a transferências internacionais de dados ou retenção dos mesmos (quer através de imposição de obrigações sectoriais específicas para o sector privado, quer para o sector público). Pensar estas matérias considerando o mundo digital é, de facto, essencial – temas como *Big Data*, Computação em nuvem ou Internet das coisas determinam um olhar estratégico para este tópico.

Uma estratégia ponderada permitirá a criação de um equilíbrio entre um ambiente de proteção e o desenvolvimento de negócios tecnológicos.

3.4. Pilar 4 – Literacia Digital e Capacitação

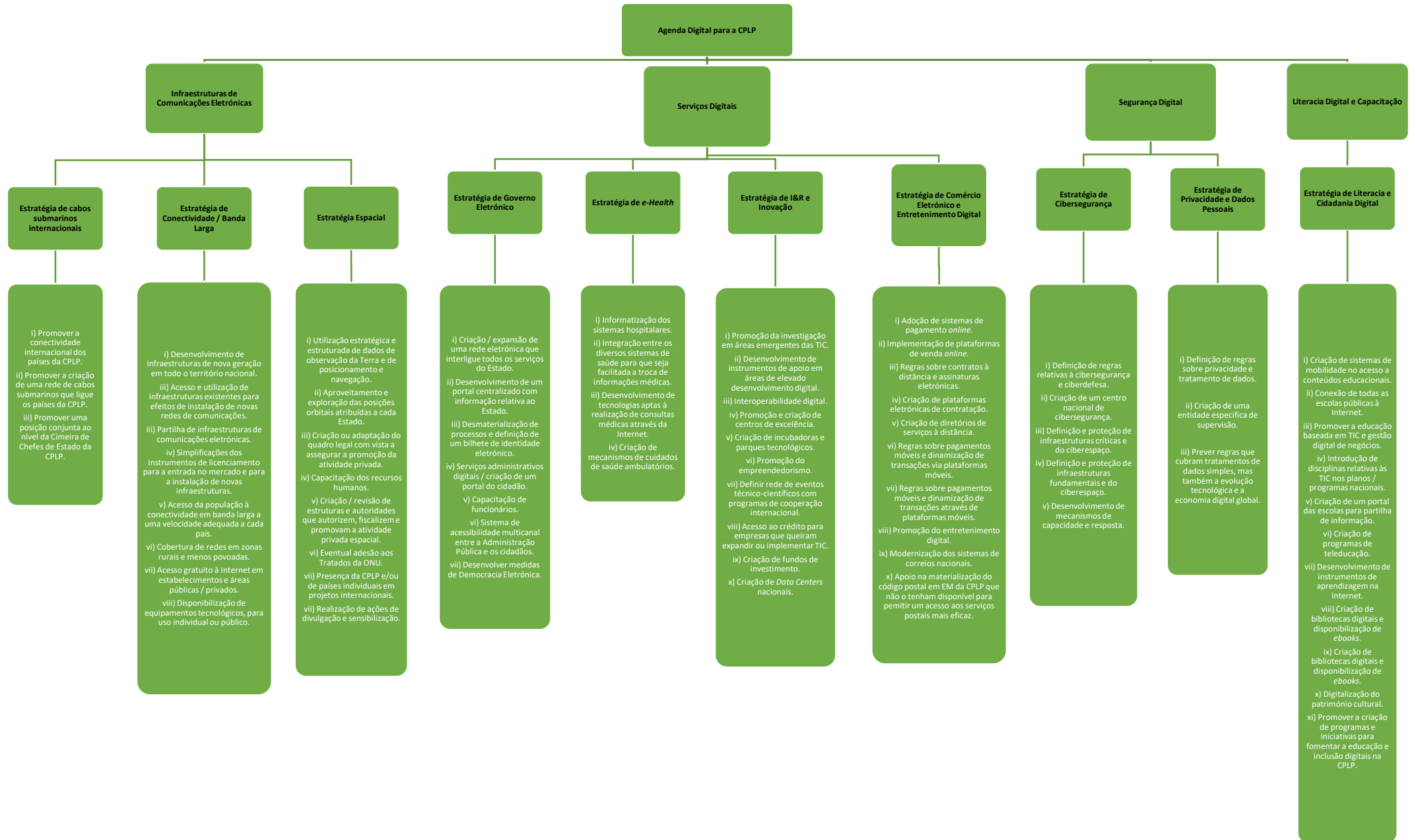
A construção de uma Agenda Digital depende largamente da existência de competências relacionadas com a literacia, a qualificação e a inclusão digitais de cada cidadão.

Tal como as redes de comunicações eletrónicas, a literacia digital é um fator relevante para a construção de uma Agenda Digital, permitindo o desenvolvimento de produtos e serviços inovadores, mas também o aumento da sua utilização por parte dos cidadãos e das empresas.

3.4.1. Estratégia de Literacia e Cidadania Digital

Uma estratégia de literacia e cidadania digitais é, como já referido, imprescindível na construção de uma sociedade e economia digitais. Neste sentido, é necessário capacitar a generalidade da população nos domínios TIC, desenvolver qualificações avançadas e adaptar as competências existentes ao ambiente digital.

ÁRVORE DIGITAL



5. ESTRUTURA DE ACOMPANHAMENTO E COMUNICAÇÃO

Em termos de acompanhamento e comunicação, propõe-se que essas funções sejam atribuídas ao Secretariado Permanente da Reunião de Ministros, reportando este à Reunião dos Pontos Focais das Comunicações (RPFC) e à própria Reunião de Ministros das Comunicações da CPLP.

Como estrutura de suporte ao secretariado permanente e para acompanhamento das ações desenvolvidas no quadro da Agenda Digital, mantém-se o grupo de trabalho da Agenda Digital composto por representantes da ARCTEL e pontos focais dos ministérios. Neste contexto, recomenda-se o reforço do Observatório das Comunicações da ARCTEL-CPLP e sugere-se que este possa ser dotado de mais meios que permitam a sua capacitação nas funções atualmente desempenhadas, assim como se sugere o apoio aos membros da ARCTEL na constituição de equipas de tratamento e recolha de dados estatísticos.

Neste contexto, o grupo de trabalho e o Observatório são os veículos para:

- (i) Acompanhar a evolução da Sociedade da Informação nos países da CPLP.
- (ii) Estimular a modernização eletrónica nos países da CPLP.
- (iii) Incentivar a participação e colaboração entre os organismos dos países da CPLP responsáveis pela definição de políticas públicas na área da Sociedade da Informação e da Governação Eletrónica.
- (iv) Constituir um sistema de informação para análise, comparação, seguimento e divulgação de dados, informação e conhecimento na área da Sociedade da Informação nos países da CPLP.
- (v) Promover a harmonização estatística com vista à melhoria da monitorização das políticas para a Sociedade de Informação nos países da CPLP.
- (vi) Acompanhar o progresso dos países da comunidade em matéria de Sociedade da Informação.

Para tal, o Observatório deverá trabalhar no sentido de:

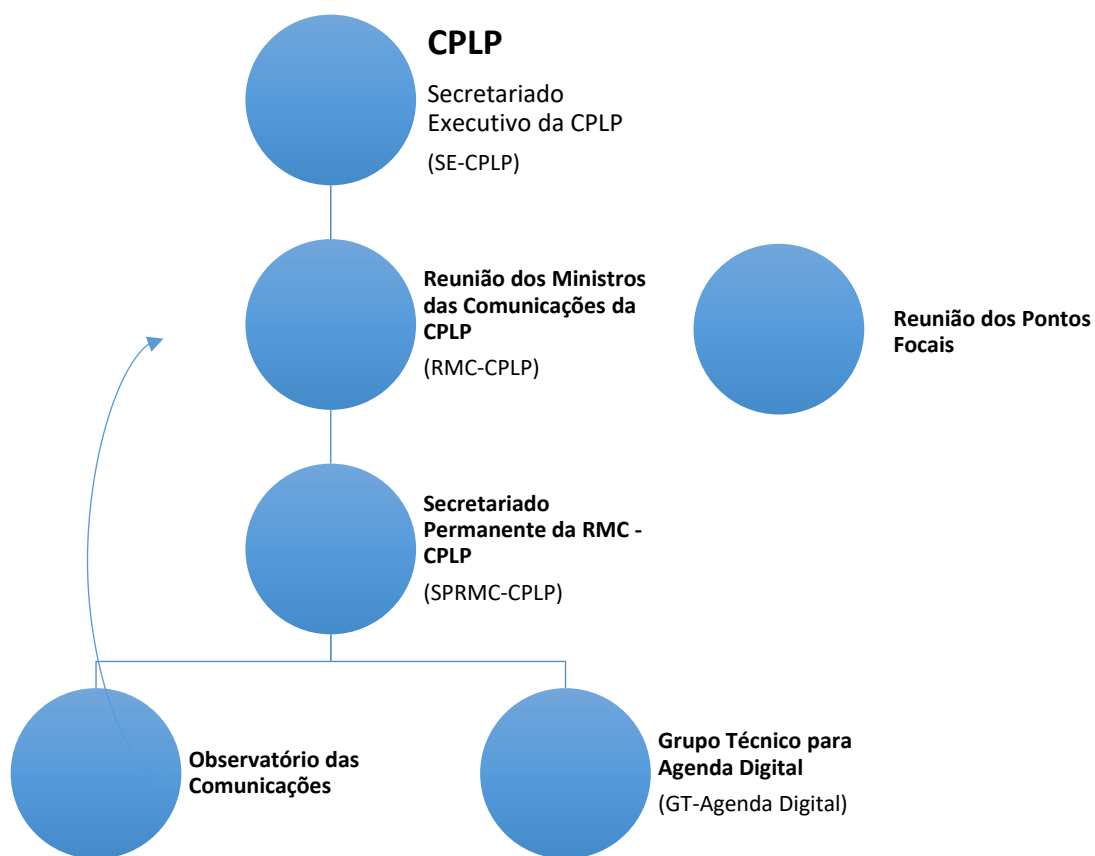
- (i) Identificar e indicadores na área da Sociedade da Informação nos Países Membros da CPLP e na criação de condições para a sua recolha, de forma harmonizada, em cada um dos países.
- (ii) Monitorizar a Agenda Digital para a CPLP, bem como o acompanhamento das agendas digitais de cada um dos países membros da CPLP.

- (iii) Identificar boas práticas de cada um dos países da CPLP e sua disseminação pelos restantes países da comunidade.
- (iv) Interagir com outros organismos como a União Internacional das Comunicações, o Banco Mundial ou a *Partnership on Measuring ICT for Development*, na definição e consolidação dos principais indicadores associados à medição da Sociedade da Informação, bem como na promoção da discussão metodológica sobre os conceitos e estratégias de recolha de dados nesta área.
- (v) Recolher dados estatísticos e indicadores, pelos gabinetes nacionais de estatística como insumo para análise e pesquisa voltada para a criação de uma visão comunitária do estado de desenvolvimento da Sociedade da Informação na CPLP.

O Observatório constituirá um sistema de monitorização da Sociedade da Informação e da Agenda Digital para os países da CPLP, concretizado através de um portal concebido para o efeito, cuja informação decorrerá de trabalho conjunto efetuado com cada um dos Estados-Membros da CPLP. Para a implementação desta estrutura poderá ser necessário um investimento financeiro conjunto de todos os Estados-Membros de forma a assegurar a implementação de todos os requisitos.

O Secretariado Permanente apresentou em maio de 2019, na Reunião Técnica Preparatória Extraordinária de Pontos Focais que teve lugar nas instalações do Escritório Regional da ANATEL, em Fortaleza, um quadro de acompanhamento e monitorização para implementação da Agenda Digital para a CPLP e um mecanismo de acompanhamento do grau de execução das decisões a aprovar pela reunião de ministros das comunicações da CPLP.

Proposta de Estrutura de Acompanhamento e Comunicação



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que:

- i. A Agenda Digital para a CPLP é um instrumento conceptual de referência para os Estados-Membros, podendo estes utilizá-la para desenhar a sua própria agenda.
- ii. A Declaração de Maputo, de agosto de 2016, foi direccionada no sentido de promover a sociedade de informação, a inclusão digital, a governação e o comércio eletrónico no espaço da CPLP.
- iii. A Agenda Digital para a CPLP foi construída como um instrumento de suporte macroeconómico para maximizar os benefícios da economia digital, da economia em rede e da sociedade de informação.

- iv. Os objetivos e pistas globais definidos na Agenda Digital para a CPLP pretendem tornar a comunidade num modelo ao nível de utilização das TIC, sobretudo num catalisador que permita aos seus membros responder aos desafios da economia digital.

Propõe-se:

- Após aceitação e aprovação desta Agenda, a conceção específica e sistematizada do primeiro quadro de acompanhamento e monitorização da Agenda Digital para a CPLP.